

Invista em Angola



aipex
AGÊNCIA DE INVESTIMENTO PRIVADO
E PROMOÇÃO DAS EXPORTAÇÕES

O papel da AIPEX e como apoiamos os investidores

Objectivos

- Contribuir para a melhoria do ambiente de negócios
- Apoiar a produção nacional, a industrialização, o desenvolvimento inclusivo e a substituição de importações
- Promover a diversificação das exportações e o aumento do comércio

Atribuições

- Promoção e atracção de investimentos
- Promoção das exportações e internacionalização de empresas nacionais
- Registar e acompanhar a implementação de propostas de investimento privado
- Coordenar o apoio institucional aos investidores



Reforço das instituições e melhoria das condições de mercado

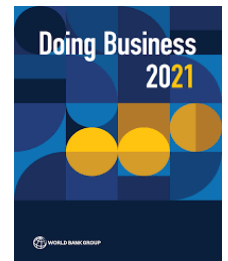
Estabelecer pilares de **boa governação**, concentrando-se sobre anti-corrupção e diversificação da economia



João Lourenço
Presidente de Angola
Nações Unidas, Junho 2021

Lei de Investimento 10/18 estabelece condições competitivas para o investimento

- Três regimes de investimento;
- Possibilidade de negociação de incentivos;
- Sem valor mínimo para investir
- Investidores estrangeiros sem obrigação de parceria com investidores locais



Vistos de turismo e trabalho:

- Simplificação para 61 países
- Aplicação via plataforma digital
- Processo rápido e eficiente
- To apply, visit www.smevisa.gov.ao



As reformas envolvem a transformação digital e promovem soluções de **e-governação** para reduzir a burocracia e racionalizar a gestão de processos



Quadro Legal do Investimento Privado

- **Lei do Investimento Privado** – Lei n.º 10/18, de 26 de Junho – alterada e republicada pela Lei n.º 10/21, de 22 de Abril);
- **Regulamento da Lei do Investimento Privado** – Decreto Presidencial n.º 250/18, de 30 de Outubro alterado e republicado pelo Decreto Presidencial 271/21, de 16 de Novembro;
- **Janela Única do Investimento** – Decreto Presidencial n.º 176/20 de 15 de Junho;
- **Código de Benefícios Fiscais**- Lei n.º 8/22, de 14 de Abril.



Direitos do Investidor



Transferências para o estrangeiro do valor correspondente:

- Aos **dividendos** resultantes dos lucros realizados pelo investidor
- Ao montante da **liquidação dos investimentos**
- Ao montante correspondente a **royalties ou outros rendimentos** provenientes da renumeração dos investimentos indirectos, associados à transferência de tecnologia

Garantias Jurisdicionais

Em caso de litígio, o investidor pode ...



Aceder aos tribunais angolanos, que reconhecem a igualdade de direitos a todos os investidores;



Utilizar meios alternativos de resolução de litígios em relação ao investimento privado - ou seja, negociação, conciliação e mediação

Regimes de Investimento

REGIME DE DECLARAÇÃO PRÉVIA

- Incluem-se neste regime as Propostas de Investimento enquadradas em sectores não prioritários;
- Para o registro de Propostas de Investimento, as empresas devem estar previamente constituídas e para tanto não é necessária a apresentação do CRIP;
- Os benefícios e incentivos fiscais são concedidos automaticamente.

REGIME ESPECIAL

- Propostas de Investimento enquadradas nos sectores prioritários;
- Benefícios e incentivos são concedidos automaticamente e graduados em função da Zona de Desenvolvimento onde o projecto é implementado.

REGIME CONTRATUAL

- Projetos com impacto estrutural no desenvolvimento económico do país;
- Permite a negociação de benefícios e incentivos entre o Investidor e o Governo Angolano;
- Impulsionar os incentivos à produção nacional e à diversificação das exportações.

Benefícios fiscais ao abrigo do regime de Declaração-Prévia



Tipo de Imposto	Período	Redução
Predial pela Aquisição de Imóveis	N/A	50%
Industrial		
• Geral → 25%		
• Agricultura → 10%	2 anos	20%
• Provisório → 2%		
Imposto s/ aplicação de capital	2 anos	25%
Selo → 1%	2 anos	50%

PREDIAL: pela Aquisição de imóveis destinados ao escritório e ao estabelecimento do investimento;

Industrial: É cobrado sobre os lucros obtidos no exercício de qualquer actividade de natureza comercial ou industrial, mesmo que accidental

Aplicação do capital: É cobrado sobre os rendimentos provenientes da simples aplicação de capital

Selo: Diz respeito a todos os actos, contratos, documentos, títulos, livros, papéis e operações

Sectores prioritários



Agricultura, Alimentação e Agro-Indústria



Educação, formação técnico-profissional, ensino superior, investigação científica e inovação



Unidades e Serviços Especializados de Saúde



Saneamento básico, recolha e tratamento de resíduos sólidos



Reflorestamento, transformação industrial de Recursos florestais e silvicultura



Construção e obras públicas, telecomunicações e tecnologias de informação, infraestruturas aeroportuárias e ferroviárias



Têxteis, Vestuário e Calçado



Produção e distribuição de electricidade



Hotelaria, Turismo e Lazer

Zonas de Desenvolvimento

Art.29.º da LIP

ZONA A

Luanda e municípios da Huíla, Benguela e Lobito

ZONA B

Bengo, Bié, Cuanza-Norte, Cuanza-Sul, Huambo, Namibe e restantes municípios de Benguela e Huíla

ZONA C

Cuando-Cubango, Cunene, Lunda-Norte, Lunda-Sul, Malange, Moxico, Uíge e Zaire

ZONA D

Cabinda



Benefícios fiscais ao abrigo do regime especial

Imposto	Zona A	Zona B	Zona C	Zona D
Aquisição de imóveis destinados ao investimento (Predial) (2%)	50% por um período de 2 anos	75%	85%	92,5%
Imposto Industrial (Geral, Agricultura, Provisório) (25%;10%,2%)	20% por um período de 2 anos	60% por um período de 4 anos	80% por um período de 8 anos	90% por um período de 8 anos
Aplicação do capital (10%)	25% por um período de 2 anos	60% por um período de 4 anos	80% por um período de 8 anos	90% por um período de 8 anos
Detenção de imóveis destinados ao investimento (Predial) (0,5% < AKZ 5 million)	N/A	50% por um período de 4 anos	75% por um período de 8 anos	82,5% por um período de 8 anos

Benefícios Fiscais para o Regime Contratual

- Redução de taxas do Imposto Industrial (final e provisória), do Imposto Predial Urbano, do Imposto sobre a Aplicação de Capitais e do Imposto de Selo, por um período de **até 15 anos**
- Crédito fiscal de até 50% do valor de investimento, por um período de até 10 anos;
- Aumento das taxas de amortizações e reintegrações de até 80%, por um período máximo de 10 anos, para os projectos localizados nas zonas de desenvolvimento B, C e D.
- Diferimento no tempo de pagamento de impostos;
- Considerar como custo 80% do valor das despesas de investimentos destinadas a criação de infraestruturas, necessárias à execução do projecto, que pela sua natureza devem ser providas pelo Estado



Outros benefícios e facilidades

Aduaneiros:

Isenção do pagamento de direitos aduaneiros na importação de bens e equipamentos necessários à execução do projeto, com exceção do IVA.

Facilidades:

Isenção do pagamento de taxas e emolumentos devidos por qualquer serviço solicitado, incluindo alfândega, por entidade pública não empresarial, apenas para projectos abrangidos pelo Regime Especial

Assessoria na implementação de projectos em todas as etapas do processo de investimento através da Janela Única do Investidor.



Janela Única de Investimento (JUI)

Dec. Pres. 176/20 de 15 de Junho

Mecanismo de facilitação através do qual a APEX coordena e apoia a implementação dos projectos de investimento

- Concentração num único ponto todas as operações de investimentos;
- Redução da burocracia da Administração Pública;
- Promoção e alinhamento dos processos dos Órgãos da Administração Pública;
- Redução dos prazos e tornar os processos mais céleres;
- Assegurar a boa execução dos projectos de investimento;

One Stop Service

- Constituição de sociedades
- Pedido de visto (visto de investidor, visto de trabalho, etc.)
- Apoio no processo de identificação do local para implementação do projeto e respetivo processo de legalização
- Licença ambiental
- Ligação de água, electricidade, etc
- Obtenção de licenças, alvarás e outras autorizações.



Considerações Finais



A localização geoestratégica vantajosa de Angola torna-a uma porta de entrada para a região em termos de viagens, turismo e comércio.



Angola tem um enorme potencial no sector da energia, mas necessita de investimento em infra-estruturas, tecnologia e know-how. Com as mudanças e reformas estruturais em curso, o país está aberto e cada vez mais preparado para a entrada de investimentos estruturais para acelerar o crescimento econômico.



A energia é um sector com enorme potencial e a sua promoção pode contribuir para o desenvolvimento do país. Isto só pode ser alcançado se for criado um conjunto de condições nas várias províncias de Angola.



**AGÊNCIA DE INVESTIMENTO PRIVADO
E PROMOÇÃO DAS EXPORTAÇÕES**

www.aipex.gov.ao

geral@aipex.gov.ao

